



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 377, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

De acordo com o que dispõe o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores,

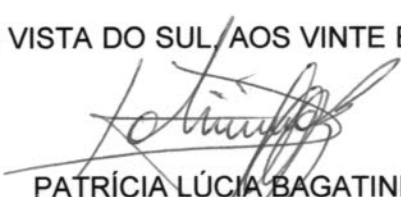
DESIGNA a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar a execução do **Termo de Colaboração** a ser firmado com a Sociedade Corpo de Bombeiros de Garibaldi/RS, autorizado pela Lei Municipal nº 1.289, de 24 de setembro de 2025 e processo de inexigibilidade de Chamamento Público nº 038/2025, com a finalidade de estabelecer mútua colaboração para atuação no atendimento a situações de urgências e emergências, na prevenção e combate a incêndios, realização de primeiros socorros e resgates em acidentes, desastres, calamidades ou situações de risco:

a) Ramon Possebon, mat. nº 507, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos;

b) Adriana Texeira, mat. nº 253, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social;

c) Aline Carla Flach Staggemeier, mat. nº 944, detentora do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 26/09/2025.


Priscila Lúcia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000



Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul